



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1905

Página 1 de 29

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	3
Atos Administrativos	21
Outros atos administrativos	21
Licitações e Contratos	22
Aditivos / Aditamentos / Supressões	22
Ratificação	23
Atas de registro de preço	23
Contratos	23
Advertências / Notificações	25
Notificação da Liberação de Recursos do Governo	
Federal / Estadual	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1905

Página 2 de 29

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 8.156, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinado a cobrir insuficiência de dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinado a cobrir insuficiência de dotações orçamentárias do Poder Legislativo, para o presente exercício.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
01.031.0001-1.740 - Equipamentos e Materiais Permanentes - Manut. do Legislativo
0003-4.4.90.52.00-01 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00
01.031.0001-2.007 - Manutenção do Legislativo Agentes Políticos
0006-3.3.90.14.00-01 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00
0007-3.3.90.33.00-01 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 20.000,00
01.031.0001-2.008 - Manutenção do Legislativo
0014-3.3.90.32.00-01 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....R\$ 10.000,00
Total.....R\$ 85.000,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
01.031.0001-2.007 - Manutenção do Legislativo Agentes Políticos
0008-3.3.90.39.00-01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00
01.031.0001-2.008 - Manutenção do Legislativo
0010-3.1.90.13.00-01 - Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

0016-3.3.90.35.00-01 - Serviços de Consultoria.....R\$ 15.000,00

Total.....R\$ 85.000,00

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.892, de 26/06/24 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 16 de outubro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 16 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

LEI Nº 8.157, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado à cobertura de despesas com premiações, nos termos do Decreto Legislativo nº 661, de 16/06/25, que instituiu o "Troféu Aluno Nota Dez" para estudantes do Ensino Fundamental e Médio das Instituições de Ensino do município de Lins.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado à cobertura de despesas com premiações nos termos do Decreto Legislativo nº 661, de 16/06/25, que instituiu o "Troféu Aluno Nota Dez" para estudantes do Ensino Fundamental e Médio das Instituições de Ensino do município de Lins.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
01.031.0001-2.008 - Manutenção do Legislativo
0023-3.3.90.31.00-01- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.....R\$ 15.000,00
Total.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1905

Página 3 de 29

.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado pelo artigo 2º, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001-2.008 - Manutenção do Legislativo

0009-3.1.90.11.00-01-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

Total.....

.....R\$ 15.000,00

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.892, de 26/06/24 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 16 de outubro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 16 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Decretos

DECRETO Nº 14.515, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.202,44 (vinte e um mil, duzentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.983, de 06/12/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.04.08 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Ficha: 0593 - Funcional: 16.482.0057-2.460

3.1.90.11.00-01-110.0000-VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R\$ 21.202,44

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.04.04 - CEMITÉRIOS

Ficha: 0559 - Funcional: 15.452.0060-2.097

3.1.90.13.00 - 01 - 110.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 17.702,19

Unidade: 02.04.08 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Ficha: 0594 - Funcional: 16.482.0057-2.460

3.1.90.13.00 - 01 - 110.0000 0- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.500,25

Total d a

Anulação.....

.....R\$ 21.202,44

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 16 de outubro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 16 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Portarias

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 47.288, de 02 de julho de 2025, registrada e publicada na Secretaria de Administração em 02/07/2025, **onde se lê: "... a partir de 09/05/2025 a 05/08/2025, ...", leia-se: "... a partir de 09/05/2025 a 26/09/2025, ..."**.

Lins, 10 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins /SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D.O.E. DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 47.573, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Amãda Rita Gazoli Americo**, matrícula 4301/7, Coordenador Pedagógico, referência 9ºA", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROFª TEREZA CLAUDETE PERIN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 03/02/2020 à 07/09/2025, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 08/09/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1905

Página 4 de 29

Lins, 26 de setembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de setembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.574, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Silvia Cristina Cosso Augustinho**, matrícula 2014/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 22/02/2019 a 26/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.575, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Adriana Massanti**, matrícula 2030/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA DE LOURDES ALENCAR SILVA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/10/2025 a 03/11/2025, concedidos conforme Portaria nº 44.341, de 17/10/2023, referente ao período de 21/02/2017 a 26/09/2023, restando saldo de 55 (cinquenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.576, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Sonia Maria Koishi**, matrícula 3023/2, Agente Administrativo,

referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/10/2025 a 24/10/2025, concedidos conforme Portaria nº 42.666, de 26/08/2022, referente ao período de 28/04/2015 a 27/04/2020, restando saldo de 33 (trinta e três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.577, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Mirleni Barbosa Pereira**, matrícula 3599/5, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/10/2025 a 25/10/2025, concedidos conforme Portaria nº 43.215, de 27/12/2022, referente ao período de 14/02/2016 a 18/09/2022, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.578, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Regina Celia Gomes Aleixo**, matrícula 3739/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/10/2025 a 14/10/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.712, de 07/11/2024, referente ao período de 05/03/2018 a 07/10/2024, restando saldo de 48 (quarenta e oito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.579, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1905

Página 5 de 29

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Flavia Cristina Castilho Cucolo**, matrícula 3751/1, Cirurgião Dentista, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE BUCAL, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/10/2025 a 15/10/2025, concedidos conforme Portaria nº 44.056, de 26/06/2023, referente ao período de 14/04/2018 a 13/04/2023, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.580, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Domenica Rangel Fernandes**, matrícula 3761/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/10/2025 a 15/10/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.815, de 06/12/2024, referente ao período de 22/04/2018 a 24/11/2024, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.581, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Luciana Aparecida dos Santos Afonso**, matrícula 4174/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/10/2025 a 29/10/2025, concedidos conforme Portaria nº 43.060, de 02/12/2022, referente ao período de 01/03/2016 a 04/10/2022, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.582, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Antonio Marcos de Oliveira**, matrícula 4275/1, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/10/2025 a 07/11/2025, concedidos conforme Portaria nº 32.827, de 16/01/2017, referente ao período de 07/12/2011 a 06/12/2016, restando saldo de 3 (três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.583, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Andrea Guadalupe Michelle Fah Siriani**, matrícula 4333/9, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/10/2025 a 24/10/2025, concedidos conforme Portaria nº 47.067, de 06/05/2025, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.584, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Pollyana Hormes da Esperança Barros**, matrícula 4967/3, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF CEZARIO TOSHIO MAEDA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/10/2025 a 18/11/2025, concedidos conforme Portaria nº 47.206, de 27/05/2025, referente ao período de 03/09/2018 a 07/04/2025, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1905

Página 6 de 29

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.585, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Marcia Adriana Frigatto Bozzo**, matrícula 5117/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 21/10/2025 a 30/10/2025, concedidos conforme Portaria nº 46.829, de 17/02/2025, referente ao período de 21/05/2018 a 23/12/2024, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de outubro de 2025.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.586, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Roseli Aparecida Belloni Ramalho**, matrícula 810/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/10/2025 a 30/10/2025, concedidos conforme Portaria nº 12.090, de 22/03/2003, referente ao período de 08/02/1998 a 07/02/2003, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 02 de outubro de 2025.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.587, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Regina Celia Gomes Aleixo**, matrícula 3739/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 4 (quatro) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/10/2025 a 06/10/2025, concedidos conforme Portaria nº 35.939, de 22/06/2018, referente ao período de 17/07/2012 a 16/07/2017, não restando saldo de dias para fruir referente

a esse período.

Lins, 02 de outubro de 2025.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.588, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Regina Celia Gomes Aleixo**, matrícula 3739/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 8 (oito) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/10/2025 a 14/10/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.037, de 26/03/2024, referente ao período de 17/07/2017 a 19/02/2024, restando saldo de 52 (cinquenta e dois) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de outubro de 2025.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.589, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Antonio Marques Filho**, matrícula 164/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/10/2020 à 30/09/2025, totalizando 45% (quarenta e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 01/10/2025.

Lins, 07 de outubro de 2025.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.590, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Patricia Merli de Oliveira**, matrícula 4126/1, Fiscal de Posturas, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1905

Página 7 de 29

INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - FISCALIZACAO DE POSTURAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 25/10/2020 à 24/10/2025, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 25/10/2025.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.591, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Marcia de Oliveira Lima Souza**, matrícula 4347/2, Prof. Ed. Básica II - Informática, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 05/03/2019 à 07/10/2025, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 08/10/2025.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.592, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Maria das Gracas da Silva**, matrícula 4584/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 05/03/2019 à 07/10/2025, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 08/10/2025.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.593, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Eliana Luzia Almeida Kotsubo**, matrícula 4627/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 05/03/2019 à 07/10/2025, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 08/10/2025.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.594, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Viviane Manoela Juliana Santana**, matrícula 4628/1, Nutricionista, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 10/03/2019 à 12/10/2025, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 13/10/2025.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.595, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Eduardo Manzano Sorroche**, matrícula 4634/1, Prof. Ed. Básica II - Ed. Física, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR PAULO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1905

Página 8 de 29

FREIRE, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 11/03/2019 à 13/10/2025, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 14/10/2025.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.596, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Luana Lima da Silva Rodrigues Costa Maximiano**, matrícula 4649/6, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 05/03/2019 à 07/10/2025, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 08/10/2025.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.597, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Alexandra Pires de Matos Pereira**, matrícula 4670/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 12/03/2019 à 14/10/2025, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 15/10/2025.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.598, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Mara Rubia Teixeira**, matrícula 4928/6, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 15/03/2019 à 17/10/2025, totalizando 5% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 18/10/2025.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.599, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Karina Vecchi dos Santos**, matrícula 5103/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 27/03/2019 à 29/10/2025, totalizando 5% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 30/10/2025.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.600, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Luciane Cristina Tunes**, matrícula 5161/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA DE LOURDES ALENCAR SILVA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/03/2019 à 03/10/2025,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1905

Página 9 de 29

totalizando 5% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 04/10/2025.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.601, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ª Rita de Cassia Costa Brochato**, matrícula 5168/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CASA DA MULHER, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 06/03/2019 à 08/10/2025, totalizando 5% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 09/10/2025.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.602, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ª Elaine Cristina Bezerra**, matrícula 5169/1, Psicólogo, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CREAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 25/03/2019 à 27/10/2025, totalizando 5% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 28/10/2025.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.603, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ª Maria Luiza Formigoni**, matrícula 258/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/02/2019 a 18/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.604, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ª Lucia Helena Goncalves Lima**, matrícula 261/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/02/2019 a 18/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.605, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Neilo Adriano Nunes**, matrícula 1338/1, Fiscal de Posturas, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 11/09/2020 a 10/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1905

Página 10 de 29

08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.606, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Wilson Renato Santos**, matrícula 1341/1, Fiscal de Posturas, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - FISCALIZACAO DE POSTURAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 11/09/2020 a 10/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.607, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Mariana Piasecki de Oliveira**, matrícula 1972/2, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF AGOSTINHO PERAZZA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 18/02/2019 a 22/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.608, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Eunice Dantas Coelho**, matrícula 1974/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/02/2019 a 07/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.609, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Joao Carlos Arlindo**, matrícula 2061/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROFª TEREZA CLAUDETE PERIN, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 20/02/2019 a 24/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.610, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Adriana Cristina Franca**, matrícula 3609/8, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1905

Página 11 de 29

04/02/2019 a 08/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.611, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Vilma Del Vecchi Doreto**, matrícula 3686/9, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2019 a 05/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.612, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Cristiana Aparecida Andrade da Silva**, matrícula 3844/5, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 11/02/2019 a 15/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração

em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.613, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Cibele Castro Manoel Teodoro**, matrícula 3880/10, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MENINO JESUS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 28/01/2019 a 01/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.614, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Leda Maria Pedroso Vieira Jardim**, matrícula 3888/6, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/02/2019 a 07/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.615, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Tamires Bento Alves dos Santos Tomaz**, matrícula 3945/5, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1905

Página 12 de 29

ao período de 18/02/2019 a 22/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.616, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Eliane Cristina de Oliveira**, matrícula 3970/4, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/02/2019 a 07/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.617, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Monique de Fatima Francisco**, matrícula 4008/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/02/2019 a 07/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.618, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Edna Aparecida Alves Tolentino**, matrícula 4086/9, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 19/02/2019 a 23/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.619, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Luiz Fabiano Fulador**, matrícula 4107/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 05/09/2020 a 04/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.620, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Sidney Rodrigues Vieira**, matrícula 4108/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, 90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1905

Página 13 de 29

(noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/09/2020 a 07/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.621, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Cristiane Aiko Takimoto**, matrícula 4114/1, Farmacêutico, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - FARMÁCIA DE ALTO CUSTO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/10/2020 a 30/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.622, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Erika Yumi Kavanami Kitahara**, matrícula 4117/1, Médico Pediatra, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 10/09/2020 a 09/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.623, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Adriana Vargas da Silva**, matrícula 4417/3, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF ISMAEL CASTRO DE ARAUJO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 04/02/2019 a 08/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.624, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Daniela Aleixo**, matrícula 4499/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF CEZARIO TOSHIO MAEDA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 04/02/2019 a 08/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.625, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Suzana Figueredo Guedes**, matrícula 4503/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MENINO JESUS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/02/2019 a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1905

Página 14 de 29

07/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.626, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Marcia Cristina Camargo de Barros**, matrícula 4508/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/02/2019 a 07/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.627, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Elisangela Martins Simoes**, matrícula 4589/6, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/02/2019 a 18/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.628, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Andreia Martins Favarin**, matrícula 4610/1, Veterinário, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/02/2019 a 07/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.629, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Lucas Rafael da Silva Maximiano**, matrícula 4613/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/02/2019 a 07/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.630, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Alessandra Cristina Martins**, matrícula 4614/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/02/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1905

Página 15 de 29

a 07/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.631, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Larissa David Ferreira**, matrícula 4615/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/02/2019 a 07/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.632, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Giovana Flavia Teixeira Silva**, matrícula 4616/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 06/02/2019 a 10/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.633, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Elizabete Regina Salazar de Andrade**, matrícula 4617/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 07/02/2019 a 11/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.634, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Mariane Ratighieri Hamam**, matrícula 4624/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS PROF ALCINDO JOSE CHECON, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 24/02/2019 a 28/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.635, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Eliane Pires Viveiro**, matrícula 4646/4, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1905

Página 16 de 29

EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2019 a 05/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.636, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Daniela Cristina Amadeu Goncalves**, matrícula 4677/6, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 28/01/2019 a 01/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.637, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Taize Aparecida Mucio de Miranda**, matrícula 4756/6, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR PAULO FREIRE, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/02/2019 a 18/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.638, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Wanderlucy Araujo Benuto**, matrícula 4959/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF ISMAEL CASTRO DE ARAUJO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 18/02/2019 a 22/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.639, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Leyliane da Costa Andrade Vaz**, matrícula 4973/3, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2019 a 05/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.640, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Thaísa**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1905

Página 17 de 29

Neres Almeida Campoy, matrícula 5148/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEIEF JOAO SANTOS MEIRA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2019 a 05/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.641, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Danilo Alves da Silva**, matrícula 5149/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2019 a 05/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.642, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Bruna de Oliveira Guimarães**, matrícula 5150/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2019 a 05/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.643, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Priscila Jacintho Marciano**, matrícula 5151/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2019 a 05/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.644, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Eliani Aparecida Chiarapa Parra**, matrícula 5167/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS MIGUEL PADEIRO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 25/02/2019 a 29/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.645, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Roseli**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1905

Página 18 de 29

Aparecida Belloni Ramalho, matrícula 810/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 31/10/2025 a 14/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 25.265, de 14/03/2013, referente ao período de 02/01/2008 a 01/01/2013, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 08 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.646, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Ana Sara Correa**, matrícula 4213/1, Técnico Em Enfermagem, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/10/2025 a 20/10/2025, concedidos conforme Portaria nº 42.940, de 11/10/2022, referente ao período de 23/05/2016 a 22/05/2021, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.647, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Janio Bannwart**, matrícula 1356/1, Engenheiro, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE APOIO TECNICO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/10/2025 a 03/11/2025, concedidos conforme Portaria nº 14.715, de 20/09/2005, referente ao período de 25/09/2000 a 24/09/2005, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 08 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.648, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Janio Bannwart**, matrícula 1356/1, Engenheiro, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE APOIO TECNICO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/11/2025 a 18/11/2025, concedidos conforme Portaria nº 24.220, de 28/09/2012, referente ao período de 25/09/2005 a 24/09/2010, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.649, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Edson Alves da Silva**, matrícula 4105/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/10/2025 a 02/11/2025, concedidos conforme Portaria nº 30.029, de 16/09/2015, referente ao período de 28/08/2010 a 27/08/2015, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.650, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Silvia Cristina Cosso Augustinho**, matrícula 2014/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/10/2025 a 14/11/2025, concedidos conforme Portaria nº 47.574, de 02/10/2025, referente ao período de 22/02/2019 a 26/09/2025, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 09 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de outubro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1905

Página 19 de 29

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.651, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Lucio Rodrigues Neto**, matrícula 613/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ALMOXARIFADO, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/10/2025 a 26/11/2025, concedidos conforme Portaria nº 16.223, de 19/01/2007, referente ao período de 10/01/2002 a 09/01/2007, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 09 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.652, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 19/10/2025, a Portaria nº 46.864, de 20/02/2025, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. ^a **Elaine Cristina de Almeida**, matrícula 3645/3, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 10 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.653, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** substituir o servidor público municipal, Sr. **Joao Victor Miranda Oliveira**, matrícula 5307/2, Assessor Para Planejamento Urbanístico e Projetos, referência “AS1”, membro designado pela Portaria nº 43.207 de 21/12/2022, pelo Sr. **Olivaldo Peron**, matrícula 5267/2, Secretário de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, referência “SC”, para exercer, a função de Responsável Técnico, que responderá pelo acompanhamento físico (fiscalização da obra), do Convênio nº 103214/2022, entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional e o município, cujo objeto é a construção da UBS no bairro São Francisco.

Lins, 10 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.654, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o Sr. **Samuel de Oliveira Guimaraes**, matrícula 5182/2, do cargo de **Agente de Inspeção Sanitária**, referência 5“A”, a partir de 13/10/2025.

Lins, 13 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.655, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 47.250, de 10/06/2025, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 5102/2025, de 02/06/2025, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 13 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.656, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 47.284, de 27/06/2025, no sentido de aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** às servidoras públicas municipais, Sr. ^a **M F J V**, Fiscal de Saneamento, referência 6“A” e Sr. ^a **V C N B**, Enfermeiro, referência 8“A”.

Lins, 13 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1905

Página 20 de 29

PORTARIA Nº 47.657, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECLARA** a vacância no cargo de **Servente de Limpeza Pública**, referência 1“A”, em virtude do falecimento do titular, Sr. **Pedro Rodrigues**, matrícula 1801/1, ocorrido em 03/10/2025.

Lins, 13 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.658, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Mayra de Cassia Zandona**, matrícula 1545/1, Oficial Administrativo, referência 7“A” e o Sr. **Estevao Silva Gama Pedro**, matrícula 4552/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 8097/2025 de 12/09/2025, oriundo da Secretaria de Educação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 13 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.659, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** as funcionárias, Sr. **Viviane Barros da Costa Pereira**, matrícula 5346/2, Assessor Para Ações e Programas de Eficiência Administrativa, referência “AS1” e o Sr. **Renata Aparecida de Azevedo**, matrícula 1334/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 8541/2025 de 26/09/2025, oriundo da Secretaria de Educação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 13 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.660, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DETERMINA** imediata instauração de Procedimento contra o empregado público municipal, Sr. **Lucas de Souza Matos**, matrícula 31504/2, Agente Comunitário de Saúde, referência 103“1”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar nº 1.366 de 28/11/2013, com base no artigo 8º, I e III da Lei Complementar nº 1.366 de 28/11/2013, conforme Processo Administrativo Comum nº. 8677/2025 de 01/10/2025, oriundo da SECRETARIA DE SAUDE - SAUDE COLETIVA, nomeando para constituírem a Comissão Especial a Sr. **Larissa da Costa Galinari**, matrícula 4254/1, Enfermeiro, referência 8“A”, o Sr. **Cleber Rodrigues da Silva**, matrícula 4019/1, Visitador Sanitário, referência 4“A” e a Sr. **Udimila Mayara Primo da Silva**, matrícula 31666/2, Agente Administrativo, referência 6“A”, assegurado ao indiciado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Lins, 14 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.661, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Renata Vettore Souza**, matrícula 1393/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 28/10/2025 a 06/11/2025, concedidos conforme Portaria nº 10.040, de 27/12/2000, referente ao período de 18/12/1995 a 17/12/2000, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 14 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.662, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1905

Página 21 de 29

AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª **Leila Cristina Dias**, matrícula 3887/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS IRMA BEATRIZ H B LEITE, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/10/2025 a 22/10/2025, concedidos conforme Portaria nº 38.367, de 10/12/2019, referente ao período de 01/10/2014 a 30/09/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 14 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio SEMPE nº 052/2025 - Partícipes: Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, CNPJ nº 51.213.049/0001-63 e a Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38; **Objeto:** operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de Lins; **Valor:** R\$ 199.908,00; **Prazo:** 5 (cinco) anos; **Assinatura:** 09/10/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Aditamento 13 ao Convênio nº 006/2023 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins - CNPJ nº 51.660.082/0001-31; **Objeto:** Adita-se a Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros; **Assinatura:** 07/10/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE FOMENTO

Aditamento 03 ao Termo de Fomento nº 14/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação dos Idosos de Lins - ASDIL - CNPJ nº 54.722.525/0001-60; **Objeto:** Adita-se a Cláusula Terceira - Do Co-Financiamento, incluindo a ficha - Repasse ao Terceiro Setor Programa Estadual de Proteção Especial; **Assinatura:** 06/10/2025.

Aditamento 01 ao Termo de Fomento nº 61/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação dos Idosos de Lins - ASDIL - CNPJ nº 54.722.525/0001-60; **Objeto:** Adita-se a Cláusula Décima Primeira - Das Alterações, alterando o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 12/09/2025.

Aditamento 02 ao Termo de Fomento nº 61/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação dos Idosos de Lins -

ASDIL - CNPJ nº 54.722.525/0001-60; **Objeto:** Adita-se a Cláusula Décima Primeira - Das Alterações, alterando o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 30/09/2025.

Aditamento 03 ao Termo de Fomento nº 61/2025

- Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação dos Idosos de Lins - ASDIL - CNPJ nº 54.722.525/0001-60; **Objeto:** Adita-se a Cláusula Décima Primeira - Das Alterações, alterando o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 06/10/2025.

Aditamento 01 ao Termo de Fomento nº 45/2025

- Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Instituto Olaria - Casa Lar 1 e 2 - CNPJ nº 24.506.950/0001-50; **Objeto:** Adita-se a Cláusula Terceira - Do Co-Financiamento, acrescentando o valor de R\$ 9.750,00; **Assinatura:** 29/09/2025.

Aditamento 02 ao Termo de Fomento nº 45/2025

- Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Instituto Olaria - Casa Lar 1 e 2 - CNPJ nº 24.506.950/0001-50; **Objeto:** Adita-se a Cláusula Terceira - Do Co-Financiamento, acrescentando o valor de R\$ 72.000,00; **Assinatura:** 29/09/2025.

Aditamento 01 ao Termo de Fomento nº 21/2025

- Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Desportiva de Pais - ADP - CNPJ nº 51.973.744/0001-23; **Objeto:** Adita-se a Cláusula Terceira - Do Co-Financiamento, em R\$ 75.000,00 e a Cláusula Décima Primeira - Das Alterações, alterando o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 17/10/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE TERMO DE FOMENTO

Apostilamento 08 ao Termo de Fomento nº 08/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo - CNPJ nº 51.666.360/0001-68; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 10/09/2025.

Apostilamento 01 ao Termo de Fomento nº 14/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação dos Idosos de Lins - ASDIL - CNPJ nº 54.722.525/0001-60; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 10/02/2025.

Apostilamento 01 ao Termo de Fomento nº 28/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Centro de Formação do Mirim de Lins - CNPJ nº 44.531.705/0001-00; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 16/05/2025.

Apostilamento 01 ao Termo de Fomento nº 03/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1905

Página 22 de 29

44.531.788/0001-38 e a Comunidade Educacional para o Trabalho – CNPJ nº 46.205.027/0001-11; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 03/02/2025.

Apostilamento 02 ao Termo de Fomento nº 03/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Comunidade Educacional para o Trabalho – CNPJ nº 46.205.027/0001-11; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 03/03/2025.

Apostilamento 03 ao Termo de Fomento nº 03/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Comunidade Educacional para o Trabalho – CNPJ nº 46.205.027/0001-11; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 10/04/2025.

Apostilamento 04 ao Termo de Fomento nº 03/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Comunidade Educacional para o Trabalho – CNPJ nº 46.205.027/0001-11; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 10/06/2025.

Apostilamento 05 ao Termo de Fomento nº 03/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Comunidade Educacional para o Trabalho – CNPJ nº 46.205.027/0001-11; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 05/07/2025.

Apostilamento 06 ao Termo de Fomento nº 03/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Comunidade Educacional para o Trabalho – CNPJ nº 46.205.027/0001-11; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 04/08/2025.

Apostilamento 07 ao Termo de Fomento nº 03/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Comunidade Educacional para o Trabalho – CNPJ nº 46.205.027/0001-11; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 03/09/2025.

Apostilamento 05 ao Termo de Fomento nº 32/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo – CNPJ nº 51.666.360/0001-68; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 01/10/2025.

Apostilamento 01 ao Termo de Fomento nº 04/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Fundação Gil Pimentel Moura – CNPJ nº 51.664.126/0001-00; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 08/04/2025.

Apostilamento 02 ao Termo de Fomento nº 04/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Fundação Gil Pimentel Moura –

CNPJ nº 51.664.126/0001-00; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 20/04/2025.

Apostilamento 03 ao Termo de Fomento nº 04/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Fundação Gil Pimentel Moura – CNPJ nº 51.664.126/0001-00; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 04/06/2025.

Apostilamento 04 ao Termo de Fomento nº 04/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Fundação Gil Pimentel Moura – CNPJ nº 51.664.126/0001-00; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 04/07/2025.

Apostilamento 05 ao Termo de Fomento nº 04/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Fundação Gil Pimentel Moura – CNPJ nº 51.664.126/0001-00; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 06/07/2025.

Lins, 17 de outubro de 2025

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: CARLOS ROBERTO TRINDADE PANIFICADORA (CNPJ nº 23.672.358/0001-66), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2024 – ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E SALGADOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE DEMAIS SECRETARIAS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS E CARLOS ROBERTO TRINDADE PANIFICADORA, COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PE Nº 091/2024.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 08685/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 187/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:

1.1.2. **PRORROGAR** a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/10/2025.

Parecer jurídico: 09/10/2025

Assinatura: 15/10/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 17 de OUTUBRO de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1905

Página 23 de 29

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA (CPF nº *554138**), CONTRATO Nº 029/2024 – ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A LINHA DE PRODUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO, OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 07877/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 029/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:

1.1.2. **SUPRESSÃO DE VALOR** ao contrato, sendo esta supressão de R\$ 679,52 (seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) mensais, a partir do mês de outubro de 2025, devido a renegociação dos contratos conforme artigo 3º do decreto municipal nº 14.442/2025, totalizando 20,00% do valor contratual que passará a ser de R\$ 2.718,05 (dois mil, setecentos e dezoito reais e cinco centavos) mensais.

1.1.3. **Perfaz o presente aditivo a supressão do valor total de R\$ 4.077,12 (quatro mil, setenta e sete reais e doze centavos), correspondente a 6 meses.**

Parecer jurídico: 24/09/2025

Assinatura: 17/10/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 17 de outubro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

7º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A (CNPJ 90.180.605/0001-02), CONTRATO Nº 078/2024 – ASSUNTO: FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 08317/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 078/2024, cujo objeto é o fornecimento de seguro veicular para a frota municipal, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. Conforme informações contidas no Processo Administrativo n.º 08317/2025 o objeto do

presente instrumento é conforme subitens a seguir:

1.1.2. **ACRESCENTAR** valor contratual referente a inclusão da apólice de um veículo conforme abaixo:

1.1.3. **Perfaz o presente aditivo o valor total de R\$ 1.234,33 (um mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)**

Parecer jurídico: 07/10/2025

Assinatura: 15/10/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 17 de outubro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, RATIFICO as decisões que afastaram a licitação, nos termos do artigo 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à **INSCRIÇÃO DE ATLETA DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER NO CAMPEONATO PAULISTA DE JUDÔ – FASE FINAL ASPIRANTE**, firmada com **FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ – CNPJ 62.348.875/0001-36.**

Lins, 17 de outubro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 135/2025 – CONTRATANTE: PML – DETENTORA BRUNO SERGIO BALDUINO (CNPJ 49.018.953/0001-76) – OBJETO: AQUISIÇÕES ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE CHAVEIRO, PARA ABERTURA DE FECHADURAS DE IMÓVEIS DESOCUPADOS OU COM RECUSA DE VISITA – OBJETO do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

Valor Total **R\$ 12.420,00**

Parecer jurídico em: **05/09/2025**

Assinatura: **16/10/2025 – Vigência: 12 (doze) meses.**

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 17 de outubro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

Contratos

CONTRATO 120/2025 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA (CNPJ: 97.519.539/0001-93) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA PARA A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1905

Página 24 de 29

EMEI “PROFª TEREZA CLAUDETE PERIN” - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025.

Ficha Orçamentária: 93, 94

Valor Total: R\$ 2.399,00

Parecer jurídico: 11/08/2025

Assinatura: 14/10/2025 – vigência 90 (noventa) dias

CONTRATO 121/2025 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: QUALITY ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 06.787.909/0001-18) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA PARA A EMEI “PROFª TEREZA CLAUDETE PERIN” - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025.

Ficha Orçamentária: 93, 94

Valor Total: R\$ 1.485,00

Parecer jurídico: 11/08/2025

Assinatura: 14/10/2025 – vigência 90 (noventa) dias

CONTRATO 122/2025 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: SYSMA SOLUÇÕES LTDA (CNPJ: 46.192.487/0001-52) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA PARA A EMEI “PROFª TEREZA CLAUDETE PERIN” - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025.

Ficha Orçamentária: 93, 94

Valor Total: R\$ 3.638,00

Parecer jurídico: 11/08/2025

Assinatura: 14/10/2025 – vigência 90 (noventa) dias

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 17 de outubro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1905

Página 25 de 29

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 085/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Outubro:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 54.799,80 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), destinados a este Município TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, conforme Portaria GM/MS nº 6.530, de 09 de janeiro de 2025.

Lins, 08 de outubro de 2025.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1905

Página 26 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 086/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Outubro:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 215.556,00 (duzentos e quinze mil quinhentos e cinquenta e seis reais), destinados a este Município AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024.
- II. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 14.351,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e um reais), destinados a este Município INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024;
- III. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais), destinados a este Município INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, conforme Portaria GM/MS nº 1.105, de 15 de maio de 2022;
- IV. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 38.044,80 (trinta e oito mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos), destinados a este Município INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024.
- V. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 226.242,00 (duzentos e vinte e seis mil duzentos e quarenta e dois reais), destinados a este Município INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024;
- VI. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados a este Município APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE.

Lins, 09 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1905

Página 27 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1905

Página 28 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 087/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Outubro:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 87.423,12 (oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e doze centavos), destinados a este Município INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024;
- II. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 12.957,20 (doze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), destinados a este Município INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS, conforme Portaria GM/MS nº 6.527, de 07 de janeiro de 2025;

Lins, 10 de outubro de 2025.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1905

Página 29 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 088/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Outubro:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 33.214,40 (trinta e três mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos), destinados a este Município RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL, conforme Portaria GM/MS nº 7.052, de 18 de junho de 2025;

Lins, 14 de outubro de 2025.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br